## **DECRETO Nº 1612 /13 DE 25 DE SETEMBRO DE 2013**

Abre Crédito Suplementar e dá outras providencias CLAUDIOCIR MILANI ,Prefeito Municipal de VILA LÂNGARO - RS no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a autorização contida na Lei Municipal No 705 c/747 Art.17VIII de 04 de setembro de 2012,

## DECRETA

Art. 1º - É aberto crédito Suplementar novalor de R\$ 80.500,00 (Oitenta Mil e Quinhentos Reais) classificado na seguinte dotação orçamentária :

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
1001 31	19113000000 19011000000 19011000000	2175	9.500,00 17.000,00 54.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura ao que trata o artigo anterior a redução orçamentária no valor de R\$ 80.500,00(Oitenta Mil e Quinhentos Reais), classificada na seguinte dotação orçamentária :

ORGA	4O	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
1001 1001 1201	319 319 449	9013000000 9011000000 9013000000 9051000000 9061000000	2037 2037 1010	9.500,00 16.500,00 500,00 10.000,00 44.000,00
		000100000	.0.0	1 11000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL 25 de SETEMBRO de 2013.

CLAUDIOCIR MILANI PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE em 25 de setembro de 2013

Giovani Sachetti Secretário da Administração